

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 03/2021

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 03/2021, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal QUE FAÇA UMA CICLOVIA ÀS MARGENS DA PISTA QUE IRÁ LIGAR IBIPITANGA, IBITIARA E NOVO HORIZONTE.

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para **QUE FAÇA UMA CICLOVIA ÀS MARGENS DA PISTA QUE IRÁ LIGAR IBIPITANGA, IBITIARA E NOVO HORIZONTE**

JUSTIFICATIVA:

Devido a grande quantidade de ciclistas, que circulam diariamente nas ruas, nas avenidas, e até mesmo na pista que liga Ibipitanga a Macaúbas sem nenhuma segurança, pondo em risco sua vida ao disputar espaço com os veículos automotores.

O objetivo da ciclovia é promover passeios de bicicleta, aumentando a segurança para os usuários, que são mais protegidos em uma ciclovia do que em uma rua, avenida ou em uma pista qualquer.

A criação da ciclovia, além de ser uma ótima opção de esporte e lazer, também garantirá mais segurança e comodidade aos usuários de bicicleta e deixará a cidade e a pista mais bonita.

Diante de todo o exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.



Certo de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2021.

Edilson Novais Santos
Vereador